



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O Prefeito Municipal de Parintins de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026, com fulcro no art. 74, Inciso III, Alínea "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e RATIFICA a contratação pela inviável competição devido à característica de exclusividade dos serviços técnicos especializados em assessoria técnica, em favor da empresa COIMBRA GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 10.532.407/0001-13, para os SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS, COMPREENDENDO ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM DIREITO CIVIL E TRABALHISTA, com proposta no valor de R\$ 276.000,00.

Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS